

**ATA N.º8 / 2022**

**Reunião do Conselho Científico da Faculdade de Belas-artes da Universidade de Lisboa**

No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez da manhã, teve início a reunião ordinária do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, através da plataforma Zoom, presidida pelo professor doutor Ilídio Salteiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação da ata de vinte e quatro de novembro de 2021

Informações

1. Aprovação do Júri das Provas de Agregação do professor Artur Ramos.
2. Propostas de alterações ao Mestrado Educação Artística. Ratificação.
3. Nomeação do júri do concurso para Maiores de 23 anos.
4. Aprovação de um novo regime de acesso para o concurso de Maiores de 23.
5. Regulamento de Bases de Recrutamento. Ponto da situação.
6. Apreciação da candidatura de Maria José dos Santos Cunha a provas académicas de Doutoramento em Artes no regime especial de apresentação.
7. Nomeação de dois docentes para elaboração de parecer respeitante aos relatórios com vista à consolidação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas
8. Aprovação do relatório da atividade pedagógica e científica do Professor Auxiliar Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado.
9. Comissão de Estudos Pós-Graduados

Estiveram presentes os senhores professores doutores Ilídio Salteiro, Mónica Mendes, António Matos, Pedro Dias, Patrícia Gouveia, Jorge dos Reis, Sofia Rodrigues, Américo Marcelino, Jorge Carvalho, Ana Bailão, Henrique Costa, Delfim Sardo. O professor José Teixeira não pode estar presente devido a uma Consulta Médica. Anota-se ainda que o professor Fernando Quintas esteve

ausente na reunião anterior por não conseguir aceder à caixa de correio e consequentemente ao link da reunião.

### **Aprovação da ata da reunião de vinte e quatro de novembro de 2021**

Antes do início da Ordem de Trabalhos, o Presidente Ilídio Salteiro iniciou a reunião submetendo para aprovação a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte um. Passou-se à votação e esta foi considerada aprovada por unanimidade.

### **Informações**

Antes da Ordem de Trabalhos seguiram-se algumas informações que se passam a elencar:

#### **a) Decisões da reunião do Conselho Pedagógico, Alterações ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes**

O número mínimo de alunos para uma unidade curricular (UC) abrir passa a ser de três (3) alunos; o número máximo recomendado de estudantes por turma é de trinta (30) para as unidades curriculares teórico-práticas e práticas-laboratoriais e de setenta (70) para as unidades curriculares teóricas.

Foi igualmente informado que foi aprovada em Conselho Pedagógico que deixará de ser necessário a criação de júris para a realização da avaliação final. Esta será feita pelo professor ou professores da turma, e o valor percentual das avaliações periódicas e finais será estabelecido pelo professor responsável pelo programa da unidade curricular.

#### **b) Avaliação do Doutoramento em Belas-Artes.**

Está a decorrer a avaliação do curso de Doutoramento em Belas-Artes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa por parte da A3ES. O Guião de Autoavaliação foi submetido em dezembro de 2021. Seguem-se as visitas dos avaliadores à instituição, motivo pelo qual todos os professores que de alguma forma colaboraram no curso vão ter de preencher uma ficha de docente. Serão informados a seu tempo.

### **c) As Editoras da Universidade de Lisboa.**

Está a ser constituída na Reitoria uma lista de editoras da Universidade de Lisboa. É uma lista muito extensa que começou a ser constituída ainda no mandato do senhor Reitor António Serra. Os objetivos prendem-se com a avaliação docente. Esta lista pode não se adequar às áreas artísticas, onde a produção não é feita exclusivamente através de Editoras, mas também através de outros meios. Mas está num processo em desenvolvimento, atualizado periodicamente, e o impacto que vai ter na Faculdade de Belas-Artes será ajustado.

### **d) Concursos Internos de promoção para Professor Associado e Catedrático:**

O último tema abordado foi a saída do Dec Lei 112/2021 de 14 dezembro que diz respeito ao Regime de Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias (professores Associados e Catedráticos). Está em vias de implementação. Há um prazo de 18 meses para se lançarem os concursos. Prevê-se que passados estes 18 meses este regime de promoção passe a ser integrado no Estatuto da Carreira Docente. Depois em relação à aplicabilidade e viabilidade ainda está a ser estudado. Neste momento, a Presidência pretende abrir dois concursos em Escultura, dois em Comunicação e um em Desenho.

### **Ordem de trabalhos:**

#### **1. Aprovação do Júri das Provas de Agregação do professor Artur Ramos.**

No âmbito do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o Presidente Ilídio Salteiro apresentou a proposta de júri para as provas de Agregação do Professor Artur Ramos:

**Professora Catedrática Isabel Sabino (FBAUL)**

**Professor Titular José Cirillo**, Universidade Federal do Espírito Santo; Brasil. Área das Artes, Artes Visuais e Teorias e História da Arte.

**Professor Catedrático Jose Beltran Fortes**. Catedrático da Universidade de Sevilha, Faculdade de Geografia e História, Departamento Pré-história e Arqueologia.

**Professor Catedrático Mário Bismark**. Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

**Professor Catedrático Lino Cabezas Gelabert**, Catedrático jubilado de la Universitat de Barcelona.

A proposta foi colocada a votação. Foi aprovada por unanimidade.

## **2. Propostas de alterações ao Mestrado Educação Artística. Ratificação.**

O Presidente Ilídio Salteiro informou que é necessário ratificar o parecer positivo emitido em 21 de dezembro sobre as alterações propostas pela A3ES no Mestrado de Educação Artística. O documento aprovado teve de ser ajustado e teve um contributo do professor Américo Marcelino. O novo documento anexo a esta ata, foi colocado a votação. Foi aprovado por unanimidade.

## **3. Nomeação do Júri do concurso para Maiores de 23 anos.**

Colocou-se à aprovação o Júri do Concurso para Maiores de 23 anos. O júri proposto (o mesmo dos anos anteriores) é constituído pelos seguintes docentes:

Professor Doutor Eduardo Duarte, presidente do Departamento de Ciências da Arte e do Património.

Professor Doutor Ricardo Delgado, do Departamento de Desenho.

Professor Doutor Artur Ramos, do Departamento de Desenho.

Estes professores avaliam as seguintes provas de ingresso: História, Desenho e Geometria Descritiva.

Esta proposta de júri foi colocada a votação. Foi aprovado por unanimidade.

## **4. Aprovação de um novo regime de acesso para o concurso de Maiores de 23 anos.**

Na continuidade do ponto anterior da Ordem de Trabalhos, propõe-se a aprovação de um novo regime de acesso para o concurso de Maiores de 23 anos. Esta necessidade advém do facto do número de candidatos estar a subir exponencialmente e dos respetivos *currículos vitae* apresentarem cada vez mais diversidade, revelando elevada e importante experiência profissional e, por isso, globalmente, maior qualidade. Deste modo, o júri do Concurso para Maiores de 23 anos, constituído pelo Doutor Eduardo Duarte, presidente, Doutor Ricardo Delgado e Doutor Artur Ramos, apresentou a seguinte proposta para aprovação deste conselho:

*Os candidatos à Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa deverão ter a classificação mínima de 8,5 valores (oito vírgula cinco) em qualquer uma das componentes que integram a Prova Específica da 2.ª Fase (Desenho, História da Arte e Geometria Descritiva) e a média final de 9,5 valores (nove vírgula cinco) para aprovação na globalidade da 2.ª Fase. Apenas*

*os alunos aprovados na Prova Específica, da 2.ª Fase, seguem posteriormente para a última e 3.ª Fase, que consiste na análise curricular, realizada por dois membros do júri do concurso de Maiores de 23, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; e pela classificação definida por uma psicóloga da Reitoria da Universidade de Lisboa, aquando da entrevista aos candidatos.*

Esta proposta foi colocada a votação. Foi aprovada por unanimidade.

#### **5. Regulamento de Bases de Recrutamento. Ponto da situação.**

O Regulamento de Bases de Recrutamento (RBR) em vigor entra em confronto com a Proposta de alteração. Os serviços realçaram aspetos de dificuldade operacional devido à pressão nos serviços académicos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Solicitam por isso a revogação do RBR com base nos seguintes pressupostos:

- Problemas de operacionalidade / administrativos / científicos.
- Saída dos assistentes convidados atuais devido à morosidade.
- Seriação, reclamações, capacidade de resposta e eficiência devido à especificidade.
- Preço das publicações.
- Sobrecarga dos diretores de departamento, sem secretariados.
- Gera expectativas.

No entanto, depois de uma exposição, discussão e análise, o Conselho Científico propôs por unanimidade que a proposta de revisão do RBR de 7 de julho de 2021 siga de imediato para publicação em consulta pública, prévia à publicação em DR, e que se recomenda um reforço do secretariado.

#### **6. Apreciação da candidatura de Maria José dos Santos Cunha a provas académicas de Doutoramento em Artes no regime especial de apresentação da tese ou dos trabalhos de doutoramento previsto no Artigo do 29º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, Despacho nº 8631/2020, de 8 de setembro.**

O parecer da Comissão Científica do Doutoramento em Artes deixa antever que o documento tem condições para ir a provas. Segundo este parecer:

*A candidata tem um curriculum adequado, com trabalhos na área; o tema abordado está ajustado e enquadrado no perfil do curso. Contudo, observam-se carências significativas relativamente aos objetivos e às questões de investigação, devido sobretudo ao facto da estrutura escolhida — formato*

*de compilação — limitar a construção argumentativa, a problematização e a reflexividade crítica exigidas no âmbito de uma tese de doutoramento.*

A candidata tem Pós-Doutoramento em Arte e Saúde pela Universidade Católica Portuguesa, Doutoramento em Ciências Sociais pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Mestrado em Educação pela Universidade do Minho. Atendendo ao teor do parecer da Comissão Científica do Doutoramento em Artes, ao currículo apresentado pela candidata e ao tema desenvolvido para tese acerca do *O estado do teatro na Europa dos primórdios do século XX e o hoje da arte teatral*, o Conselho Científico por maioria e com uma abstenção é favorável a uma defesa de provas de doutoramento.

#### **7. Nomeação de dois docentes para elaboração de parecer respeitante aos relatórios com vista à consolidação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas**

Compete ao Presidente do Conselho Científico designar dois Professores Catedráticos ou Associados para elaborarem parecer fundamentado acerca do desempenho científico e pedagógico de docentes com vista à consolidação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas. Esta nomeação será por tempo indeterminado. Quem avalia os docentes são os professores da respetiva área do docente em avaliação, com uma categoria superior à do professor a ser avaliado. O parecer será em relação ao relatório do professor doutor António José da Costa Nicolas e do professor doutor Pedro Almeida. Foram apresentadas duas propostas de júri:

Proposta para avaliação do relatório do professor António Nicolas:

- professor Emílio Vilar e professor Raul Cunha.

Proposta para avaliação do professor Pedro Almeida:

- professor Emílio Vilar e professor Paulo Parra.

Ambas as propostas foram colocadas a votação. E foram aprovadas por unanimidade.

#### **8. Aprovação do relatório pormenorizado da atividade pedagógica e científica do Professor Auxiliar Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado**

O relatório pormenorizado da atividade pedagógica e científica do Professor Auxiliar Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado foi visto, analisado e avaliado, tendo os pareceres favoráveis dos professor doutor Raul Cunca e professor doutor Paulo Parra.

Tendo sido submetido a votação, o prosseguimento do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Professor Auxiliar Ricardo Jorge Conduto Rodrigues Delgado, com efeitos a 27 de julho de 2022, foi aprovado por unanimidade.

#### **9. Comissão de Estudos Pós Graduados**

Foi feita a apresentação das propostas de constituição de júri aprovadas pela Comissão de Estudos Pós-graduados desde o dia 24 de Novembro a 19 de Janeiro de 2022. O documento foi elaborado pelo professor José Teixeira. Todas as propostas foram ratificadas pelo Conselho Científico.

Nada mais havendo a tratar ou a informar, a sessão foi encerrada pelas 12h00.

O Presidente do Conselho Científico  
Professor Doutor Ilídio Salteiro

A Secretária do Conselho Científico  
Professora Doutora Ana Bailão